



5.
Lissama

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 6/2022 de 24 de Março de 2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO REALIZADA NO DIA 24 DE MARÇO DE 2022

----- Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e dois nesta Vila de Torre de Moncorvo e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Torre de Moncorvo, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Nuno Jorge Rodrigues Gonçalves, com a presença dos senhores vereadores: Victor Manuel da Silva Moreira, Maria da Piedade Leonardo Teixeira Calheiros Meneses, António Adriano Mota Menino, Hélder Alberto Pinto Ferreira e comigo Lúcia Alexandra Barbeiro Pissarro, Técnica Superior do Município que a secretariou. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 09:30 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada e distribuída. -----

----- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

-----O Sr. Presidente deu conhecimento que se procedeu ao acolhimento de uma família vinda da Ucrânia, na Freguesia da Lousa. Referiu que vai ser instalado um Router na respetiva habitação para que as crianças possam ter acesso às aulas on-line. Informou também que tinha sido encaminhado um dos menores para Consulta de Estomatologia. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

----- **APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

PONTO 02: -----

-----Foi presente para aprovação a ata número 4 da reunião realizada no dia 28 de fevereiro de 2022 a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. ---

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a ata.** -----

PONTO 03: -----

A.
Lissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 6/2022 de 24 de Março de 2022

-----Foi presente para aprovação a ata número 5 da reunião realizada no dia 11 de março de 2022 a qual foi previamente distribuída aos membros de Executivo. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade de votos dos membros presentes na respetiva reunião, aprovar a ata.** -----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA:** -----

PONTO 04: -----

-----CARTA DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES (ANMP) RELATIVA À UCRÂNIA: -----

-----Foi presente um email datado de 11.03.2022 da ANMP que anexou a carta da Presidente da ANMP relativa à Ucrânia, lembrando a vantagem de articulação com a plataforma do Governo, “Portugal for Ukraine”, dado que a mesma, é uma iniciativa do Governo português, que visa congregar todas as ações em curso em relação ao conflito na Ucrânia, nas dimensões de ação internacional, do envio de apoio humanitário e da integração e acolhimento em Portugal de pessoas deslocadas, agradecendo, desde já, aos municípios portugueses o trabalho que têm realizado. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

PONTO 05: -----

-----MAXIMUM - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA DEFESA URBANA TORRE DE MONCORVO: -----

-----Foi presente um ofício da Maximum – Associação Desportiva, Recreativa Defesa Urbana Torre de Moncorvo a dar conhecimento do início de atividade da respetiva Associação. Mais informam que a Associação tem como missão assumir um papel dinamizador perante o interesse dos seus associados, promovendo através da celebração de protocolos e da realização de eventos lúdicos e culturais, o aumento da qualidade de vida, encontrando-se disponíveis para dar apoio desportivo e recreativo ao Município de Torre de Moncorvo. Junto enviam o Plano de Atividades para o ano de 2022. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----



Rissano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 6/2022 de 24 de Março de 2022

----- **GABINETE DE APOIO AOS VEREADORES:** -----

----- **VICE-PRESIDENTE:** -----

PONTO 06: -----

-----PLANO DE SEGURANÇA INTERNA DO CENTRO ESCOLAR VISCONDE VILA MAIOR: -----

-----Foi presente a informação n.º 416/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que de acordo com o Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de novembro, é necessário proceder à elaboração das medidas de Autoproteção para todos os edifícios do Município. Nesse sentido, solicita-se a aprovação do Plano de Segurança Interna do Centro Escolar Visconde Vila Maior, que se anexa, para posteriormente ser enviado à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.-----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

----- **VEREADORA PIEDADE MENESES:** -----

PONTO 07: -----

-----COMISSÃO PARA A CIDADANIA E A IGUALDADE DE GÉNERO (CIG) – MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO - RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO (NOVA GERAÇÃO): -----

-----Foi presente o ofício com a ref.ª 119/2022 datado de 02.03.2022 da CIG a informar que, no seguimento do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e Não Discriminação, celebrado entre a CIG e o Município de Torre de Moncorvo, no ano de 2019, e tendo em conta o previsto na cláusula 10.ª do referido protocolo, quanto à sua vigência, pode o mesmo ser renovado por períodos iguais, mediante confirmação expressa das partes. Assim sendo, vem a Comissão expressar a sua vontade de renovação, enviando em anexo, para aprovação, *caso seja também a intenção do Município em proceder à respetiva renovação*, o protocolo com a alteração na clausula 10.ª, intitulada de “Vigência”, passando o mesmo a ter a duração de quatro anos, renováveis automaticamente, salvo se alguma das partes não pretender renová-lo. -----

!
Lissano



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 6/2022 de 24 de Março de 2022

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar, devendo proceder-se à alteração do logotipo pela logomarca do Município, no cabeçalho do respetivo Protocolo.** -----

----- **DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

PONTO 08: -----

----- **DAF – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO - VENDA DO LOTE N.º 1 DA 2.ª FASE DO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL, NO LARINHO.** -----

----- Foi presente a informação n.º 474/2022 – DAF- Jurídico, a dar conhecimento que a empresa mencionada na referida informação, a quem foi autorizada em reunião de câmara realizada em 30.04.2021, a compra do lote n.º 1 da 2.ª Fase do Loteamento da Zona Industrial do Larinho, não procedeu à entrega dos documentos necessários para a realização da escritura. Foi reiterado o pedido da entrega dos documentos, tendo sido concedido ao mesmo o prazo de 10 dias úteis. Decorrido o prazo estipulado, sem que o interessado procedesse à entrega da documentação, propõem-se a revogação da referida deliberação de 30/04/2021, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 165.º do CPA. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por maioria, com 3 votos a favor e 2 abstenções dos Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira, aprovar a revogação da deliberação ocorrida em 30.04.2021.** -----

----- Os Srs. Vereadores Adriano Menino e Hélder Ferreira abstiveram-se pelo facto de não terem tomado parte na deliberação a revogar. -----

PONTO 09: -----

----- **LEGISLAÇÃO:** -----

----- Foi presente a legislação a seguir referida: -----

- Resolução do Conselho de Ministros n.º 29-D/2022, de 11/03 – Presidência do Conselho de Ministros: Amplia o âmbito da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, em consequência dos recentes conflitos armados vividos naquele país; -----



8issano

MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 6/2022 de 24 de Março de 2022

- Decreto-Lei n.º 24-A/2022, de 11/03 - Presidência do Conselho de Ministros: Aumenta o subsídio financeiro aplicável a consumos em postos de abastecimento de combustíveis para efeitos de apoio transitório e excecional aos cidadãos nos seus consumos no setor dos combustíveis (benefício «AUTOvoucher»); -----
- Decreto-Lei n.º 24-B/2022, de 11/03 - Presidência do Conselho de Ministros: Estabelece medidas excecionais no âmbito da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia; -----
- Portaria n.º 111-A/2022, de 11/03 – Finanças e Ambiente e Ação Climática: Revisão e fixação dos valores das taxas do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos; -----
- Contrato n.º 165/2022, de 15/03 - Educação e Autarquias Locais - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares e Município de Torre de Moncorvo - Contrato-programa relativo ao financiamento do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - ano letivo de 2019-2020; -----
- Portaria n.º 116/2022, de 17/03 – Agricultura: Sexta alteração da Portaria n.º 402/2015, de 9 de novembro, que estabelece o regime de aplicação da ação n.º 1.1, «Grupos Operacionais», da medida n.º 1, «Inovação», do Programa de Desenvolvimento Rural do Continente; -----
- Despacho n.º 3260/2022, de 17/03 - Finanças e Modernização do Estado e da Administração Pública - Gabinetes dos Secretários de Estado do Tesouro e da Descentralização e da Administração Local: Publica lista atualizada do património imobiliário público sem utilização que identifica, por município, os imóveis do domínio privado do Estado ou dos institutos públicos e os bens imóveis do domínio público do Estado que se encontram em inatividade, devolutos ou abandonados; --
- Portaria n.º 116-A/2022, de 18/03 - Finanças e Ambiente e Ação Climática: Prorroga a vigência da Portaria n.º 111-A/2022, de 11 de março; -----
- Portaria n.º 116-B/2022, de 18/03 - Finanças e Ambiente e Ação Climática:

1
Lissanno



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 6/2022 de 24 de Março de 2022

Procede à atualização temporária do valor da taxa unitária do imposto sobre os produtos petrolíferos e energéticos. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE – SUB UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS PÚBLICAS:** -----

PONTO 10: -----

----- **PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS – LUGAR DO MURO, N.º 5 - SEQUEIROS:** -----

----- Foi presente a informação n.º 473/2022 – Divisão Técnica a dar conhecimento que foi rececionado por este Município, em 20.12.2021, o requerimento com o n.º de entrada 6441/21 onde a Muniçipe, devidamente identificada na respetiva informação, veio requerer a isenção do pagamento de taxas de gestão de resíduos, associadas ao seu terreno sito no Lugar do Muro, n.º 5, em Sequeiros, Freguesia de Açoreira. De acordo com a análise do pedido, efetuada pelos serviços municipais, contactou-se que: o contentor mais próximo do terreno, contentor não-doméstico, dista a menos de 200m; a AMDSFE solicitou parecer à empresa FCC, Environment, no sentido de aferir a possibilidade logística da recolha de um equipamento colocado perto da habitação da requerente, tendo a empresa referido que tal não é possível; quanto ao sentido de uma possível criação de um novo ponto de deposição de RSU's verificou-se que o local ultrapassa a distância máxima prevista na Lei. Assim sendo, e dado que a requerente possui contrato de Tarifa de Disponibilidade de Abastecimento de Água – Não Doméstico, propõe-se que a mesma fique isenta do pagamento das referidas taxas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

----- **DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL:** -----

PONTO 11: -----

----- **DAS – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL – PEDIDO DE APOIO HABITACIONAL A ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS – RUA DO EIRÔ, N.º 3 – FREGUESIA**



MUNICÍPIO DE TORRE DE MONCORVO

Ata n.º 6/2022 de 24 de Março de 2022

DE HORTA DA VILARIÇA: -----

-----Foi presente a informação n.º 470/2022 – D.A.S - a dar conhecimento, que foi apresentada uma candidatura para a substituição da caixilharia existente na habitação do Múncipe devidamente identificado na informação supra. Os Serviços de Ação Social, após visita domiciliária, informaram que a candidatura reunia os requisitos exigidos no respetivo Regulamento, tendo seguidamente, os Serviços de Obras Particulares elaborado, após verificação do local, um Auto de vistoria, tendo-se constatado que a caixilharia da habitação se encontra em estado avançado de degradação, concordando com a solução de intervenção proposta e relação constante da listagem de trabalhos a efetuar e apresentada pelo empreiteiro. Posto isto, deve a Câmara Municipal, caso assim o entenda, converter a candidatura provisória em definitiva, aprovando a respetiva minuta de contrato, procedendo-se à notificação do beneficiário para requerer o licenciamento das obras e emissão da licença com isenção de taxas urbanísticas. -----

----- **A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar.** -----

PONTO 12: -----

----- DAS – SETOR DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E CANTINAS – RELATÓRIO DE ATIVIDADES – JANEIRO E FEVEREIRO: -----

-----Foi presente a informação n.º 499/2022 – D.A.S, a dar conhecimento do relatório de atividades da Divisão de Ação Social referente ao período compreendido entre janeiro e fevereiro de 2022. -----

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

-----E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara deu como encerrada a reunião eram 11h00, e para constar se lavrou a presente ata, composta por 7 páginas, numeradas de 1 a 7 que eu, Lúcia Pissarro, redigi e vou assinar, com o Sr. Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Técnica Superior,

Página 7 de 7